

DECRETO N° 4627/2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.640,00 (VINTE E OITO REAIS E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018”.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2741/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2018 um crédito adicional especial no valor de R\$ 28.640,00 (vinte e oito reais e seiscentos e quarenta reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro, Pequeno e Médio Produtor.

470 1451 4490 52 00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 28.640,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, o superávit financeiro, saldo não utilizado de exercício anterior, na fonte de recurso vinculado 1451 – Contrato de repasse MDA/PRONAT 1021-749-92/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 07 de março de 2018.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO
Vice Prefeita Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento